



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
C.G.C 82.925.652/0001 – 00  
Fone/Fax (48) 3265 0195  
[rh@sibatista.sc.gov.br](mailto:rh@sibatista.sc.gov.br)

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2018

A Comissão de Seleção, em conformidade com o artigo 106 da Lei municipal 2.737/2005, tendo deliberado em reunião preparatória, definiu os critérios e torna público o processo seletivo para contratação por tempo determinado de Auxiliar Geral – Aterro Sanitário, para trabalhar no SISAM e Mestre de Obras – Coveiro, para trabalhar junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos seguintes termos:

### 1. FUNÇÃO

FUNÇÃO	Carga horária semanal	Remuneração Mensal	Lotação
Mestre de Obras - Coveiro	40h	R\$ 1.248,28 + R\$ 389,42 (Insalubridade)	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Auxiliar Geral – aterro sanitário	40h	R\$ 973,54 + R\$ 389,42 (Insalubridade)	SISAM

### 2. HORÁRIO E LOCAL DO SERVIÇO

2.1 A carga horária é expressa em horas semanais

2.2 O Horário do Serviço pode ser alterado por conveniência da Administração Municipal.

### 3. PRAZO

3.1 O contrato será de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, salvo substituições por prazo determinado.

### 4. REMUNERAÇÃO MENSAL

4.1 Conforme quadro no item 1.

### 5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 Os direitos e as obrigações dos contratados são os previstos na Lei municipal 2.737, de 28 de março de 2005.

### 6. REQUISITOS

São requisitos para a contratação:

6.1 Nacionalidade brasileira ou equiparada.

6.2 Regularidade eleitoral.

6.3 Regularidade militar.

6.4 Idade mínima de dezoito anos.

6.5 Aptidão física e mental para a atividade pretendida.

6.6 Escolaridade mínima exigida para as Funções de Mestre de Obras – Coveiro e Auxiliar Geral – Aterro Sanitário: Ensino Fundamental Incompleto.

## **7. FATORES DE CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** Os inscritos para as serão submetidos a uma prova teórica, a ser realizada no dia 14/05/2018, às 14:00h, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (antigo CRAS), situado a Rua Tibúrcio Taurino Bozano nº 210, no Bairro Jardim São Paulo. A prova teórica terá 25 questões de conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos sobre as atribuições, responsabilidades dos cargos. Para cada questão da prova haverá quatro alternativas para escolha, sendo apenas uma delas correta, valendo 0,4 pontos cada questão.

**7.2** Eventual desempate entre candidatos com igual classificação nos itens anteriores será considerada a maior idade como critério de desempate.

## **8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**8.1** Para a inscrição o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição e trazer cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade, ou outro documento de identificação com foto válido.
- CPF

## **9. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

**9.1** Para contratação, após a chamada (que será realizada por telefone), o candidato terá 24 horas para apresentar CÓPIA dos seguintes documentos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal:

- 1 foto 3x4
- Declaração de bens
- Declaração como a posse não acumula cargos
- Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares
- CPF
- RG
- Título de eleitor
- Comprovante voto da última eleição
- Nº inscrição PIS/PASEP
- Nº da Carteira de Trabalho e data da emissão
- Certificado de Regularidade Militar (para homens)
- Comprovante de Residência recente
- Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento
- Certidão de Nascimento e nº do CPF dos filhos menores de 14 anos
- Comprovante nível de escolaridade
- Atestado de Saúde Admissional
- Atestado de Antecedentes Criminais (INTERNET – obtido através do site: [www.tjsc.jus.br/certidões](http://www.tjsc.jus.br/certidões))
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( INTERNET – obtido através do site: [idg.receita.fazenda.gov.br](http://idg.receita.fazenda.gov.br) – ir em Serviços)
- Conta corrente ou Conta Salário na caixa Econômica Federal – (passar no RH para pegar Declaração caso não possua conta).

## **10. LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**10.1** As inscrições serão realizadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João Batista, do dia 12/04/2018 ao dia 11/05/2018, das 13:30 às 17:30 horas.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** A lista dos inscritos será publicada no site Oficial da Prefeitura Municipal de São João Batista ([www.sjbatista.sc.gov.br](http://www.sjbatista.sc.gov.br)) no dia 14/05/2018, ali permanecendo por pelo menos dez dias.

**11.2** A lista dos classificados será publicada site Oficial da Prefeitura Municipal de São João Batista ([www.sjbatista.sc.gov.br](http://www.sjbatista.sc.gov.br)), dia 17/05/2018, ali permanecendo por pelo menos dez dias.

**11.3** Em caso de recurso, os candidatos terão 24 horas a contar das 07:00 horas do dia 17/05/2018, devendo este ser apresentado por escrito direcionado a Comissão de Seleção do Processo Seletivo, que após recebimento, terá 24 horas úteis para responder.

**11.4** A convocação será feita por telefone obedecendo à classificação, tendo o candidato classificado 24 horas para se apresentar e apresentar os documentos exigidos para a contratação conforme item 9.1 deste Edital, caso contrário será desclassificado.

**11.5** O candidato classificado poderá não ser chamado, dependendo do número de vagas podendo a Administração convocá-lo em outro momento, tendo este prazo de 24 horas para assumir sua vaga, caso contrário será desclassificado.

**11.6** Este processo Seletivo tem validade de 12 meses.

**11.7** Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

São João Batista, 12 de abril de 2018.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

Ana Paula Maykot

Cristiane do Nascimento  
Mendes de Jesus  
presidente

Rosane Sartori Rosa

### Homologação

Daniel Netto Candido  
Prefeito Municipal